DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE DA SILVA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021, de autoria dos Vereadores Fabiano Amadeu de Carvalho e outros.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Deputado Federal, ALEXANDRE LEITE DA SILVA, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento público pelo notável empenho parlamentar em prol ao nosso município através de sua atuação, em especial na destinação de recursos em favor da cidade de Birigui.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.